



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ PARA REPROGRAMAÇÃO EM LOTEAMENTO

- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

- a) Requerimento Padrão;

- Pessoa Física:

- Cópia de RG e CPF;
 - Comprovante de endereço;
 - Procuração com firma reconhecida, em caso de procurador;

- Pessoa Jurídica:

- Contrato Social;
 - Comprovante de endereço da empresa;
 - Procuração com firma reconhecida, em caso de procurador;

- b) Cópia atualizada do documento do terreno (Escritura Pública ou Certidão do Registro Imobiliário);
- c) Cópia da Inscrição do imóvel junto à Receita Municipal (SEFAZGO);
- d) Cópia da quitação do IPTU do ano em exercício;
- e) Cópia da Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Municipal (SEFAZGO);
- f) 03 (três) cópias do mapa do loteamento aprovado e o registro imobiliário;
- g) 03 (três) cópias mapa do loteamento a modificar, com a Quadra e os Lotes;
- h) Projetos assinados pelo proprietário e pelo responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do CREA ou RRT do CAU quitado;
- i) Cópia da Taxa de Imposto Sobre Serviço (ISS) do Responsável Técnico;
- j) Cópia da Licença Ambiental, se exigida à época;
- k) Uma mídia digital (CD) contendo projetos em PDF;
- l) Cópia da taxa devidamente quitada.

ATENÇÃO:

Informamos que só serão protocolados, **IMPRETERIVELMENTE**, os requerimentos com documentação **COMPLETA**.

